



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO nº 264/2025

Súmula: Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Rio Bom-Pr.

O Prefeito de Rio Bom, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA GM/MMULHERES Nº 132, de 19 de dezembro de 2024, expedida pela Ministra de Estado das Mulheres, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, sob a coordenação do Ministério das Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a política nacional para as mulheres, que acontecerá no mês de setembro de 2025, em Brasília - DF.

CONSIDERANDO que o tema e os eixos temáticos da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, são definidos pelo Ministério das Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher a qual será precedida por conferências livres, conferências regionais, municipais, intermunicipais, conferências estaduais e conferência distrital.

CONSIDERANDO que a convocação das conferências municipais é de competência dos Governos municipais, aos quais competirá arcar com as despesas de organização e realização.

CONSIDERANDO que o Município de Rio Bom possui interesse na realização da Conferência Municipal, tendo em vista a importância da temática, com a finalidade de propiciar ainda mais abertura para as reivindicações, sugestões, tal seja, Políticas para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, nas dependências do Anfiteatro de Rio Bom, às 13 :00 horas, tendo como tema central: “As Mulheres, os Territórios e as Cidades”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123

prefeitura@riobom.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal